

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 52/2020

Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificado — Chamada de Currículo

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado destinado ao provimento de vaga para a função abaixo relacionada o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas e dos Requisitos:

Cargo	Função	Vaga	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Atribuições
Assistente I	Assistente de Área Experimental / Fazenda Escola	01	44	R\$1.761,24	Diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio. Experiência profissional e/ou estágio extracurricular, ambos comprovados em cultivo de hortaliças e/ou plantas medicinais, operação de trator, microtrator e seus equipamentos. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Turno de trabalho manhã e tarde.	Auxiliar no controle da área experimental; planejamento, promoção e execução de eventos em agronegócio; planejar, implantar e conduzir experimentos; planejar, implantar e conduzir culturas anuais e perenes. Atividades como limpeza de área, capinas, roçadas, manejo de estufas agrícolas, irrigação e outras atividades inerentes à produção e pesquisa com hortaliças e culturas afins. Experiência de campo de modo geral.

RECURSOS HUMANOS







RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

II – Das Inscrições:

- 2.1. O período das inscrições será de 24 de setembro a 01 de outubro de 2020.
- **2.2.** Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Vitae*, com **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo**, e formas de contato atualizadas (telefone e *e-mail*).
- **2.3.** As contratações serão efetivadas conforme as demandas da Instituição, por prazo determinado, ficando o candidato ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.
- **2.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o *e-mail* rh@unicruz.edu.br, aos cuidados do setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no** *e-mail* até às 17h do dia **01 de outubro de 2020. Considerando as orientações de distanciamento os documentos comprobatórios não deverão ser entregues pessoalmente. O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 Parada Benito CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.**
- 2.5. Da Documentação Exigida para a inscrição:
- **2.5.1.** O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:
- **2.5.1.1.** Curriculum Vitae atualizado e documentado com cópias simples das comprovações.
- **2.5.1.2.** Cópia das comprovações exigidas para o cargo, descritas no quadro do item "I" deste edital.
- **2.5.1.3.** A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada no setor de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final. Após esta data, será realizado o devido descarte.

III - Do Processo de Seleção:

- **3.1.** A seleção consistirá de:
- **3.1.1.** Análise de currículo (valor 4,0); Prova prática ou objetiva, quando for o caso (valor 4,0); entrevista (valor 2,0); e avaliação psicológica eliminatórias e classificatórias.
- **3.2.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.
- **3.3.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.
- **3.4.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **02 de outubro de 2020.**
- **3.5.** As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, nos dias **07 e 08 de outubro de 2020.**
- **3.6.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **15 de outubro de 2020** no *site* da Universidade de Cruz Alta: <u>www.unicruz.edu.br</u>, a partir das 17h.
- **3.7.** Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Setor de Recursos Humanos.

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- **3.7.1.** O resultado final será publicado em ordem decrescente contendo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) que alcançar(em) a melhor média na soma dos pré-requisitos à vaga.
- **3.7.2.** Os(As) demais candidatos(as) poderão dirigir-se ao setor de RH para *feedback* de retorno avaliativo.
- **3.7.3.** Os currículos dos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) serão inseridos no banco de cadastro reserva, que terá vigência pelo período de 06 (seis) meses.

IV – Da análise do Currículo (valor 4,0):

4.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

V — Da Prova Prática ou objetiva (valor 4,0), entrevistas (valor 2,0) e avaliação psicológica:

5.1. Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevistas serão realizadas com coordenador de setor e representante do RH para avaliar competências e características comportamentais; avaliação psicológica com aplicação de testes.

VI – Dos Recursos e Impedimentos:

- **6.1.** Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.
- **6.1.1.** Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o(a) candidato(a) poderá autorizar terceiro(a) a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

VII – Das Disposições Finais:

- **7.1.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.
- **7.2.** É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.
- **7.3.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.
- **7.4.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

RECURSOS HUMANOS





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- **7.5.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
- **7.6.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.
- **7.7.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.
- **7.8.** Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.
- **7.9.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

VIII – Informações Complementares – Cronograma:

- **8.1.** Inscrições: 24/09/2020 a 01/10/2020.
- **8.2.** Homologação das inscrições: 02/10/2020.
- 8.3. Apresentação de recursos: 05/10/2020.
- **8.4.** Julgamento e divulgação dos recursos: 06/10/2020.
- **8.5.** Entrevistas: 07 e 08/10/2020.
- **8.6.** Resultado parcial: 09/10/2020.
- 8.7. Apresentação de recursos: 13/10/2020.
- **8.8.** Julgamento e divulgação dos recursos: 14/10/2020.
- 8.9. Publicação do resultado final: 15/10/2020.

Cruz Alta, 24 de setembro de 2020.

Prof^a Luísa Cristina Carpovinski Pieniz Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta Prof. José Ricardo Libardoni Dos Santos Pró-Reitor de Administração Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 24 de setembro de 2020.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

